



Governo de Trabalho,  
Esperança e Fé

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

— CEP 18315-000

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 142 DE 01/07/94  
(Dispõe sobre a nomeação de  
funcionário que especifica.)

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito  
Municipal de Ribeirão Grande, no uso  
de suas atribuições legais,

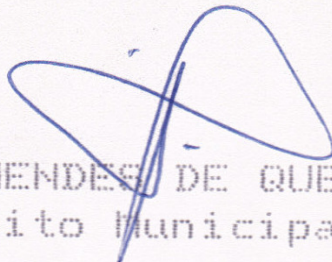
### RESOLVE:

**ART. 1º** Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 25/04/94, MARIA WANDERLEIA DE LARA FERREIRA, RG.N. -20.426.257-, para o cargo de ATEND. DE ENFERMAGEM, com os vencimentos constantes do Padrão C do anexo VI da Lei 013 de 02 de agosto de 1993.

**ART. 2º** As despesas com a execução desta portaria, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

**ART. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 01 de JULHO de 94

  
VANDIR MENDES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal